

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO 22/96

"UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL

Autoriza a Diretoria a executar o Projeto "Revitalização do Lago", nos termos do Art. 142, inciso II, do Estatuto Social.

Processo CD-24/96

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

resolve:

- 1) APROVAR** proposta da Diretoria, feita nos termos do inciso II, do Art. 142, do Estatuto Social, no sentido de utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de R\$190.000,00, para executar o Projeto "Revitalização do Lago".

424^a Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1996.

Paulo Cesar de Arruda Castanho
Primeiro Secretário

José Edmur Vianna Coutinho
Presidente